



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) *OU* [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 22 - Fevereiro/2014**

**Resolução n.º 02 e 03/2014 - CAD  
(Fevereiro/2014)**

Teresina, 18 de fevereiro de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



Comunicação Social

**Resolução N° 02/14**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI**

**Ratifica a Resolução N° 01/14 – CAD, de 30 de janeiro de 2014.**


O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11.02.14, e considerando:

- o Processo N°. 23111. 004104/2014-45.

**RESOLVE:**

Ratificar a **Resolução N° 01/14**, do Conselho de Administração, datada de 30 de janeiro de 2014, que aprovou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAINT, referente ao exercício de 2013, da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 11 de fevereiro de 2014

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefone: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



comunicação social

**Resolução N° 03/14**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI**

**Autoriza afastamento do servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Mestrado.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11.02.2014, e considerando:

- o Processo N°. 23111.004126/2014-13.

**RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Servidor Técnico-Administrativo **Alexandre Rodrigues Santos**, ocupante do cargo de Administrador E 3-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, para realizar Curso de Mestrado em Administração, na Universidade de Fortaleza, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03 de março de 2014.

Teresina, 11 de fevereiro de 2014

  
**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor